



DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO TRADICIONALISTA E APRIMORAMENTO

NOTA DE INSTRUÇÃO 01/2015 – Cultura

OBJETIVOS:

- Esclarecer e orientar as regiões tradicionalistas e entidades filiadas para a realização dos Cursos ministrados pelo Departamento de Formação Tradicionalista e Aprimoramento.
- Definir as medidas e os procedimentos para a realização dos cursos ministrados pelo Departamento.

1. Do pedido e local de realização:

- a. O pedido de realização de qualquer curso será feito através da coordenadoria regional diretamente à diretora do departamento;
- b. O local para a realização do curso será definido em conjunto pela coordenadoria regional e Departamento de Formação e Aperfeiçoamento, devendo atender aos seguintes requisitos:
 - 1) O local deve ser confortável e adequado à realização de um curso;
 - 2) O local deve ser arejado e, de preferência, climatizado;

2. Do material necessário:

- a. O material didático para a realização do curso é definido pelo Departamento e providenciado conforme for combinado com a RT que sediar o evento.
- b- o custo do material utilizado, poderá estar incluído no valor do curso ou não.(a combinar)

3. Das alimentações:

- a. Os organizadores do curso deverão oferecer café da manhã, almoço, lanches e água para chimarrão, conforme for combinado.
- b. A alimentação, para os cursos realizados no interior do estado, não será incluída no valor do curso a ser pago ao MTG. O valor da alimentação será definido e cobrado pela coordenadoria que sediar o evento.

4. Das inscrições:

- a. As inscrições serão realizadas sempre pelo site do MTG, link cursos;
- b. O valor a ser depositado na conta própria indicada é definido para cada curso, segundo suas características e necessidades.
- c. O prazo para inscrições, em qualquer curso, é de até **8 (oito) dias** antes da realização do evento.

- d. No caso de ausência por motivos justificados, até no dia que acontece o curso, será garantido o ressarcimento do valor pago ou garantia de vaga para o curso que acontecerá em outra data.

5. Dos inscritos (alunos):

- a. Os inscritos nos cursos deverão cumprir os horários estabelecidos para cada evento, sendo obrigatória a presença em 100% das aulas para adquirir direito ao certificado.
- b. Os alunos dos cursos deverão comparecer pilchados para as aulas, admitidas exceções previamente autorizadas pelo Departamento de Formação Tradicionalista e Aprimoramento.

Porto Alegre, 02 de fevereiro de 2015

Odila Paese Savaris
Diretora DFTA

Elenir de Fátima Dill Winck
Vice-Presidente de Cultura/MTG

Manoelito Carlos Savaris
Presidente do MTG